

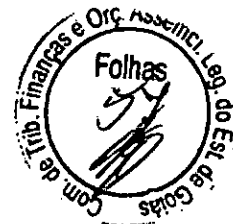


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
**Tributação, Finanças
e Orçamento**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO NÚMERO: 5754/2018

PARA RELATAR

O (A) Sr. (a) Deputado (a) Helio de Sousa

Em 13/03 /2019

Presidente: _____

7 - 171
Processo n.: 2018005754

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Urgências de Trindade.



RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de análise de relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG –, referente à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Urgências de Trindade – HUTRIN –, encaminhados a este Poder nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Mencione-se que o relatório foi elaborado pela COMACG, que procede à visita de monitoramento nos períodos avaliados, e aborda o cumprimento das metas de produção contratadas e os indicadores de desempenho e qualidade, mencionando, ao final, os resultados apresentados.

Dito isso, passo à análise.

O Hospital Estadual de Urgências de Trindade é uma unidade de urgência e emergência clínica e cirúrgica de assistência à saúde (inciso XI do art. 1º do Decreto n. 7.807, de 21 de fevereiro de 2013).

A terceirização da gestão foi realizada pelo Contrato de Gestão n. 001/2014, celebrado entre o Estado de Goiás e o Instituto de Gestão em Saúde – IGES/GERIR –, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social (Decreto n. 7.611, de 07 de maio de 2012), inscrita no CNPJ sob o n. 14.963.977/0001-19.

No relatório sobre o segundo semestre de 2017 consta que não foram cumpridas as metas de Produção Assistencial – parte fixa – de Internação (Saídas Hospitalares) e Atividade Ambulatorial (fl. 17). Consta, ainda, dos autos.

4

a informação de que foi iniciado o procedimento para ajuste financeiro do contrato (fls. 51/52).



Por outro lado, considero que a GERIR não mais presta o serviço de gestão do HUTRIN¹. Todavia, entendo oportuno confirmar se foi efetivado o mencionado ajuste financeiro enquanto ainda vigente o contrato de gestão, razão pela qual requeiro seja **oficiado à Secretaria de Estado da Saúde** requisitando informação sobre a **efetivação do ajuste financeiro do contrato**.

Uma vez **aprovada** por esta Comissão a **diligência** ora solicitada, após o recebimento da resposta, voltem os autos a este relator, para a elaboração do relatório conclusivo.

É o relatório preliminar.

SALA DAS COMISSÕES, 24 de *April* de 2019.


DEPUTADO HELIO DE SOUSA

RELATOR

RRV/HELO

¹ <http://www.saude.go.gov.br/saude-define-oss-para-gestao-do-hugo-e-do-hutrin/>



A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PROCESSO NÚMERO: 2734/18

Aprova o Parecer do Relator Convertendo o Processo em Diligência

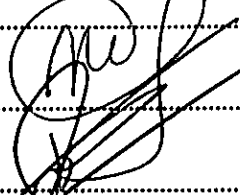
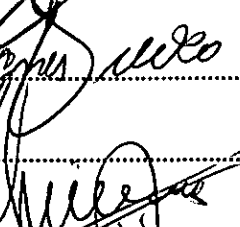
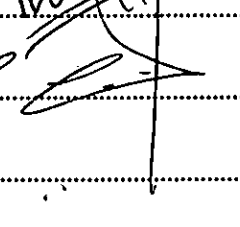
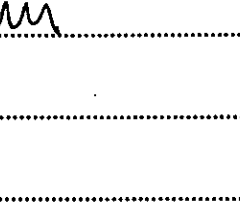

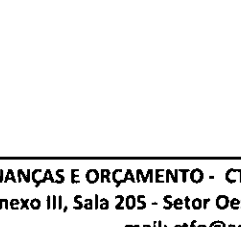
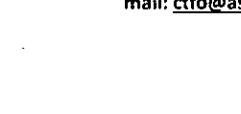
Sala das Comissões Técnicas Sólton Amaral

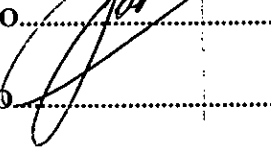
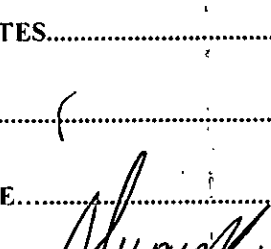
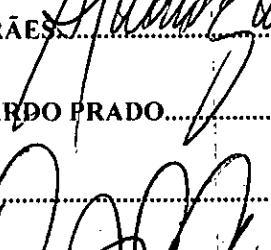
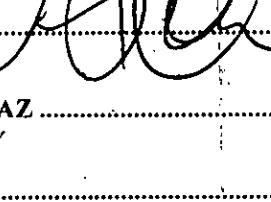
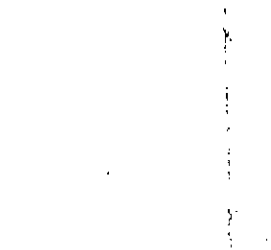
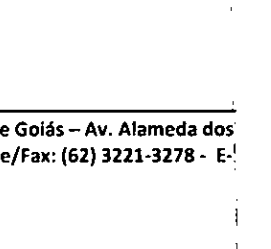
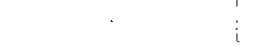
Em 24/05/2019

Presidente: 

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTEs

- 01 KARLOS CABRAL..... 
- 02 HELIO DE SOUSA..... 
- 03 RUBENS MARQUES..... 
- 04 WAGNER NETO..... 
- 05 BRUNO PEIXOTO..... 
- 06 CHICO KGL..... 
- 07 CAIRO SALIM..... 
- 08 TALLES BARRETO.....
- 09 WILDE CAMBÃO.....
- 10 HENRIQUE CÉSAR.....
- 11 JEFERSON RODRIGUES.....

- 01 PAULO TRABALHO..... 
- 02 DIEGO SORGATTO..... 
- 03 HENRIQUE ARANTES..... 
- 04 ZÉ CARAPÔ..... 
- 05 ANTÔNIO GOMIDE..... 
- 06 ÁLVARO GUIMARÃES..... 
- 07 DELEGADO EDUARDO PRADO..... 
- 08 TIÃO CAROÇO.....
- 09 LUCAS CALIL.....
- 10 THIAGO ALBERNAZ.....
- 11 ALYSSON LIMA.....

Ofício n. 082/2019 - CTFO

Goiânia 02 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás

Assunto: **Diligência.**

Senhor Secretário,

1. Com os meus cumprimentos, encaminha-se diligência solicitada pelo Deputado Hélio de Sousa relator do processo nº **2018005754**, autor: Secretaria de Estado da Saúde, assunto: relatório de execução nº25/2017. Processo SEI nº 201800010019632

2. Solicita-se à Secretaria de Estado da Saúde, consoante o relator do processo: "entendo oportuno confirmar se foi efetivado o ajuste financeiro enquanto ainda vigente o contrato de gestão", razão pela qual requiero informações sobre a efetivação do ajuste financeiro do contrato.

Para tanto aguardamos respostas.

Atenciosamente,



DEPUTADO KARLOS CABRAL
Presidente da Comissão de Tributação,
Finanças e Orçamento

Memorando n. 059/2019 - CTFO

Goiânia, 02 de maio de 2019.

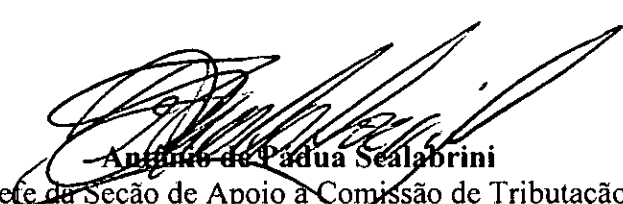
Ilustríssima Senhora
LEDA APARECIDA MOREIRA
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: **Encaminhamento de diligência.**

Com os meus cumprimentos, solicito a V.Sa. a gentileza de enviar via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) a diligência oficiada a **Secretaria de Estado da Saúde** referente ao processo: nº **2018005754**, autor: Secretaria de Estado da Saúde, assunto: relatório de execução nº25/2017. Processo SEI nº 201800010019632.

Certo do pronto atendimento, renovamos nossos agradecimentos

Atenciosamente,



Antônio de Padua Scalabrini
Chefe da Seção de Apoio à Comissão de Tributação,
Finanças e Orçamento